



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ato de Revogação de Licitação Processo Administrativo Nº 0167/2020, Pregão Eletrônico Nº 067/2020 - Revogar o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global de Nº 067/2020, Destinado a Prestação de Serviço Técnico de Levantamento Topográfico Georreferenciado / Cadastral Planialtimétrico.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, no uso das prerrogativas que lhes são conferidos pela Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, ao Decretos Municipais nº 206/2009, 697/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DE Nº 067/2020**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO / CADASTRAL PLANIALTIMÉTRICO**. Com a abertura das propostas no dia 12/02/2021 às 08:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, pela seguinte motivação:

1º - **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite que a Administração anule seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por grupo de nº 067/2020.

Valença, 10 de fevereiro de 2021.

Pedro Silva Muniz
Diretor do SAAE
Decreto nº 3.811/2021